

Mensagem nº 29

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 346 , de 22 de janeiro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso
MPU nº 346 /2007
Fls.: 15